



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Dispõe a organização da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME/Ipojuca)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN Nº 9.394/96);

CONSIDERANDO a organização e a estruturação da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME/Ipojuca), e

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal da Dinfra 44/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a organização dos profissionais por função que atuam na **Diretoria de Infraestrutura** (DINFRA) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (SME/Ipojuca).

Art. 2º Do Diretor:

- I. **ANTÔNIO FERNANDO LINS CAVALCANTI** – Matrícula 2944 – Diretor da DINFRA.

Art. 3º - Dos Gerentes:

- I. **RENATO RODRIGES LOPES FALCÃO** – Matrícula 69045/6 – Gerente de Administração (GAD/DINFRA);
- II. **AMARO FERNANDO CAMPELO DA SILVA** – Matrícula 65968 – Gerente de Manutenção e Infraestrutura (GMI/DINFRA).

Art. 4º - Dos Coordenadores:

- I. **JORGE AUGUSTO JOSÉ PINTO DA SILVA** – Matrícula 6038 – Coordenador de Engenharia da GMI/DINFRA;
- II. **NATANAEL BRAZ DA SILVA** – Matrícula 72486 – Coordenador de

Administração e Serviço da GAD/DINFRA;

- III. **JORGENILDO GOMES BORGES** – Matrícula 4952 – Coordenador de Controle de Pragas da GMI/DINFRA;
- IV. **FRANCISCO FLÁVIO SILVA DE LIMA** – Matrícula 71939 – Coordenador de Manutenção da GMI/DINFRA.

Art. 5º - Da Assistente:

- I. **MARIA VITÓRIA DE PAULA FERREIRA** – Matrícula 74646 – Assistente da Diretoria de Infraestrutura.
- II. **SÉRGIO ROBERTO SODRÉ RAPOSO** – Matrícula 72351 – Assistente da Diretoria de Infraestrutura.
- III. **EMÍDIO PAULO DO NASCIMENTO NETO** – Matrícula 72873 – Assistente da Diretoria de Infraestrutura.

Art. 6º - Dos Fiscais:

- I. **JOSIMAR MORAIS DOS SANTOS** – Matrícula 72493 – Fiscal de Controle de Pragas e Sinalização da GMI/DINFRA;
- II. **RIGOBERTO FERREIRA DO MONTE** – Matrícula 812 – Fiscal de Sinalização da GMI/DINFRA;
- III. **AÍRTON PESSOA RODRIGUES** – Matrícula 74239 – Fiscal de Administração e Serviço da GAD/DINFRA.
- IV. **HELENO JOSÉ DA SILVA** – Matrícula 755 - Auxiliar de Serviços da GAD/DINFRA.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

ANTÔNIO FERNANDO LINS CAVALCANTI
Diretoria de Infraestrutura (DINFRA-SME/IPOJUCA)